

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 073-2018

### Contrato nº 073-2018

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, com sede na Av. O Navio Negroiro, 55, Cabaceiras do Paraguaçu – Ba.

**Contratada:** ALMEIDA SANTOS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ nº 10.760.836/0001-48

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula seguinte, do Contrato Original, firmado em 26/04/2017.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte:
0501 – Secretaria Municipal De Educação	2009 2012 1002	44905100000	01 19 95

**Fundamento legal,** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

**Vigência:** termo inicial em 26/10/2018 e término em 26/04/2019

Cabaceiras do Paraguaçu – BA, 26 de Outubro de 2018

Abel Silva Dos Santos  
Prefeito

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
5A43C8DD5B5D8998B7A7158C5A03E773

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 074-2018

Contrato nº 074-2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, com sede na Av. O Navio Negroiro, 55, Zona Rural, Cabaceiras do Paraguaçu – Ba.

Contratada: ALMEIDA SANTOS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ nº 10.760.836/0001-48

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula seguinte, do Contrato Original, firmado em 26/04/2017.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte:
0501 – Secretaria	2009		01
Municipal De	2012	44905100000	19
Educação	1002		95

Fundamento legal, Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: termo inicial em 26/10/2018 e término em 26/04/2019

Cabaceiras do Paraguaçu – BA, 26 de Outubro de 2018

Abel Silva Dos Santos  
Prefeito

---

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
5A43C8DD5B5D8998B7A7158C5A03E773